



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a “proposta de preço” apresentada pela empresa **CORDOVIL & CUNHA LTDA**, sob o CNPJ nº 09.233.014/0001-20, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada junto a empresa **CORDOVIL & CUNHA LTDA**, sob o CNPJ nº 09.233.014/0001-20, estes no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o ano de 2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**, consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.